



ATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr. Maria Elisabete da Silveira, presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente aos membros, Eugênio Carlos de Jesus e Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pelo decreto 048/2021, de 26 de abril de 2021, para análise da documentação apresentados da Concorrência Pública nº 03/2021 que tem por objeto: **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, PARA EMPRESAS DESTA RAMO DE ATIVIDADE, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS LIMITES TERRITORIAIS DESTA MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.805/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021 E O DECRETO Nº 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.** Inicialmente a Presidente fez a abertura da sessão e procede a abertura do envelope com a documentação da Empresa **FUNERÁRIA REBLIN LTDA** exigida no item 15 do edital, dos Prazos e Condições para Adjudicação. Após análise essa comissão verificou que a documentação atendeu as exigências, que os serviços serão prestados da seguinte forma: serviços funerários, **FUNERÁRIA REBLIN LTDA, Matriz com CNPJ: 80.686.124/0001-01 com sede no endereço Avenida Eduardo Will nº. 656 e Casa Mortuária FUNERÁRIA REBLIN LTDA, Filial com CNPJ: 80.686.124/0003-73 com sede no endereço Rua 02 de Novembro nº. 403.** Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretário, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente: Maria Elisabete da Silveira \_\_\_\_\_

Secretária: Andréia Terezinha Franzen Grimm \_\_\_\_\_

Membro: Eugênio Carlos de Jesus: \_\_\_\_\_